

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1577 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 18 de novembro de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 070/2020.

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *JOÁS FERRAZ MICHETTI* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Considerando o resultado das eleições do ano de 2020;

Considerando o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 027/2020, a qual instituiu a Comissão de Transição de Governo Municipal;

Considerando o requerimento (protocolo nº 945/2020 de 17/11/2020) efetuado pelo Prefeito eleito Sr. José de Jesus Izac indicando os integrantes da Comissão de Transição Administrativa:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Transição de Governo Municipal, os integrantes abaixo relacionados:

§1º. Membros indicados pelo Prefeito atual:

I – Coordenador:

a. Carlos Eduardo de Paiva – Contador.

II – Membros:

- a. Mário Henrique Malaquias da Silva - Procurador do Município;
- b. Pedro Bernardo da Luz – Secretário Municipal de Finanças e Tributos e
- c. Nairdo Pereira – Controlador Interno.

§2º. Membros indicados pelo Prefeito eleito:

I – Coordenador:

a. Joaquim Francelino da Silva.

II – Membros:

- a. Tiago Pinheiro;
- b. Anderson Eduardo Izac e
- c. Fábio de Oliveira Batista

Art. 2º. A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários a elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão de Transição obedecerão às regras inseridas na Lei Municipal nº 027/2020.

Art. 4º. Os trabalhos a serem desenvolvidos por força deste Decreto, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 376/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora pública municipal Aparecida Iolete Maia Gomes, investida no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1371, (10 dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2020, conforme o período aquisitivo completo de 16/10/2019 a 15/10/2020, com início do gozo em 17 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de novembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 377/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR para prestar serviços junto ao Serviço Urbano Municipal, os servidores abaixo relacionados:

	Matrícula	Servidor(a)	Cargo
I	21021	Renan Augusto Alexandrino	Auxiliar de Serviços Operacionais
II	21019	Willian Fernando Canute	Auxiliar de Serviços Operacionais

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de novembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 378/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 008/2013, alterado pela Lei Complementar 017/2018,



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1577 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 18 de novembro de 2020 | PÁGINA: 2

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Gratificação Especial aos Motoristas da Saúde (GEMS), sendo 100% (cem por cento) sobre suas remunerações, aos servidores abaixo relacionados:

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo
I	3901	Marcio Gomes	Motorista
II	21046	Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira	Motorista

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de novembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2020

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal José Carlos Radoski, investido no cargo de Escriturário, matriculado sob o nº 1521, para desempenhar suas funções junto à sede do Conselho Tutelar localizado na Avenida Pe. Antonio Otero Soares, nº 360, até a posse do novo conselheiro e suplentes conforme Edital nº 01/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de novembro de 2020.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 380/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, alterada pela lei complementar nº 03/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Genival Martins, portador da cédula de identidade RG nº 32.935.131-X SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Administração Hospitalar.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de novembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

PORTARIA Nº 381/2020

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o grande número de veículos, tais como máquinas, tratores, caminhões e afins da frota municipal, e, que a prefeitura dispõe de apenas um servidor efetivo investido no cargo de borracheiro,

Considerando a necessidade do cargo, sendo necessário prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados no sistema de sobreaviso ou elasticidade de jornada.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Sidiney Arcanjo, Borracheiro, matriculado sob o nº 21023 gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de novembro de 2020.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2020

Exclusivo para ME, EPP E MEI (LC Nº 123/2016 alterada pela LC Nº147/2014). COMBATE, PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DIRETAMENTE AO COVID-19 (Prazo reduzido conforme LEI Nº 13.979/2020).

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 26/11/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteínas para atender as pessoas idosas e com deficiências, como medidas de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PREGOEIRA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1577 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 18 de novembro de 2020 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 011/2020

O Senhor **GILSON ROSA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **MARCO ANTONIO DA SILVA**, nomeado para cargo de provimento efetivo de Oficial do Legislativo, RG. 6.253.371-4, e do CPF. 870.281.319-04, com base na Lei nº. 029/2003 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em consonância com o Requerimento nº. 125/2020 protocolado pelo servidor, 30 (trinta dias) de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de janeiro/2019 à janeiro/2020.

Início = 16/11/2020.
Término = 16/12/2020.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 16 de novembro de 2020.

Gilson Rosa Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 012/2020.

GILSON ROSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei de acordo com Lei Municipal nº. 015/2020.

RESOLVE:

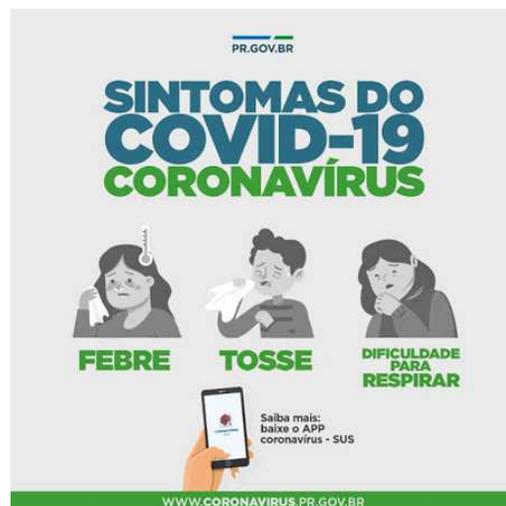
Artigo 1º - Exonerar o Senhor **Rodrigo Henrique da Silva Guimarães**, brasileiro, soteiro, portador da Cédula de Identidade RG.nº **10.711.959-0** SSP/PR, inscrito no CPF. sob. nº.072.912.319-73, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretária, em conformidade com Lei Municipal nº. 017/2015 e Anexo I.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor em 18 de novembro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 16 de novembro de 2020.

GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1577do-18novembro2020.pdf

Código do documento 4f22bb94-498b-4a0d-8d11-2ceedcba417c



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

18 Nov 2020, 19:57:56

Documento número 4f22bb94-498b-4a0d-8d11-2ceedcba417c **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-11-18T19:57:56-03:00

18 Nov 2020, 19:58:23

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-11-18T19:58:23-03:00

18 Nov 2020, 19:58:39

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 31252) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-11-18T19:58:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dca33ae3de3a02bc5a551dc9db0d5b5e0354e08d4a3596ea3bbfc025243e1d88

(SHA512):4862753da5e297153c89f9dbf9ac872fae6e656726cbb206870878ca8d24237a4c042655e107c48f223eac819159a6a3235b644c6c699d1a73f83d3c08b0c38a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign